



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N° 239/2024/DG**

Concede licença para capacitação ao servidor Diego Miranda de Paula.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 10780/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor DIEGO MIRANDA DE PAULA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440743, licença para capacitação, a ser usufruída de 07/01/2025 a 05/02/2025, referente à 1ª parcela do período aquisitivo de 11/10/2018 a 09/10/2023 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**  
**Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,  
**Diretora-Geral**, em 27/11/2024, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0126927&crc=E858D7F7](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0126927&crc=E858D7F7), informando, caso não preenchido, o código verificador **0126927** e o código CRC **E858D7F7**.

---

10780/2024

0126927v3